

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.033/2021

EMENTA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA LIMA, DETENTORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE INTEGRAM A CLASSE DOS VIGIAS E VIGILANTES MUNICIPAIS.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.033/2021, de autoria do Vereador Cláudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.

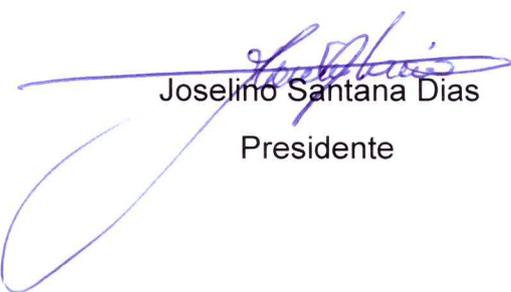
O objetivo da proposição é autorizar a concessão de adicional de periculosidade no percentual de 30% aos servidores municipais que exercem cargo de vigia e vigilante.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator